



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 725/CIB/2025

Aprova o Encontro de Contas da concessão de Laringes Eletrônicas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 295ª reunião ordinária de 14 de outubro de 2025,

Considerando a Deliberação 050/CIB/2022, que aprova As Diretrizes Para Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias Respiratórias do Estado de Santa Catarina com alterações quanto aos anexos, fluxos e lançamento da laringe eletrônica conforme a tabela SIGTAP;

Considerando que a Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência – ATPCD enviou a Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde o relatório de concessão de Laringes eletrônicas, referentes ao 1º semestre de 2025, para encontro de contas conforme previsto na Deliberação 050/CIB/2022.

APROVA

Art.1º O Encontro de Contas da concessão de Laringes Eletrônicas.

ENCAMINHAMENTO POR HOSPITAL 1º SEMESTRE DE 2025			
07.01.03.035-6 - LARINGE ELETRÔNICA PARA REABILITAÇÃO VOCAL CONFORME DELIBERAÇÃO 050/CIB/2022			
Gestão Municipal			
HOSPITAIS	TOTAL	GESTÃO	VALOR
H. Municipal São José Joinville	5	GM	R\$ 11.135,80
H. Marieta Konder Bornhausen – Itajaí	2	GM	R\$ 4.454,32
H. Municipal São José Jaraguá do Sul	1	GM	R\$ 2.227,16
H.Santo Antônio -Blumenau	3	GM	R\$ 6.681,48
H. Alto Vale – Rio do Sul	1	GM	R\$ 2.227,16
Total	12		R\$ 26.725,92
Gestão Estadual			
HOSPITAIS	TOTAL	GESTÃO	VALOR
H. Regional do Oeste/Chapecó	5	GE	R\$ 11.135,80
H. Tereza Ramos – Lages	3	GE	R\$ 6.681,48
H.U. Sta Terezinha – Joaçaba	4	GE	R\$ 8.908,64
CEPON	4	GE/SES	R\$ 8.908,64
HU/UFSC	4	GE/SES	R\$ 8.908,64
H. São José Criciúma	2	GM	R\$ 4.454,32
Total	22		R\$ 48.997,52
Total Geral	34		R\$ 75.723,44
07.01.03.035-6 - LARINGE ELETRÔNICA PARA REABILITAÇÃO VOCAL			FAEC
Valor Conforme Tabela SIGTAP	R\$ 2.227,16		
Valor a ser remanejado ao Estado Referente a Gestão Municipal	R\$ 26.725,92		

Parágrafo 1º – Foi feito o remanejamento no valor de R\$ 26.725,92 (vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), dos Fundos Municipais de Saúde dos prestadores sob gestão municipal para ressarcimento do Fundo Estadual de Saúde conforme Deliberação 050/CIB/2022.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SD634HW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/10/2025 às 09:51:20

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 20/10/2025 às 11:11:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDk5MTVfMjUyMTEyXzlwMjVfU0Q2MzRlVzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00249915/2025** e o código **SD634HW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.